



## MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 57/2021**

**D.A.**

**---- MANUEL RODRIGUES LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA: ---**

- - - Torna público, que nos termos do n.º3 do artigo 166.º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, que aprovou o Código da Estrada, na sua atual redação, não sendo possível proceder à notificação pessoal, por se ignorar a residência ou a identidade do titular do documento de identificação do veículo, que abaixo se indica, fica, notificado por este meio, para no prazo de 30 dias, a partir da afixação do presente edital, proceder ao levantamento do veículo, mediante prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção e depósito dos veículos aparcados no parque da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Valença – localizado na Rua José Maria Gonçalves, 4930-592 – Valença, sob pena de os mesmos se considerarem abandonados.

Marca	Matrícula	Cor	País
Ford Mondeo	51-70-IB	Azul	Portugal
Citroen	36-69-SX	Branca	Portugal

**Os identificados veículos encontravam-se, por último, nos parques do Centro Comercial Ibéria – Avenida Miguel Dantas – Valença.**

- - Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. \_\_\_\_\_

- - - E eu, *Subscriteiros*, Chefe de Divisão na Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. \_\_\_\_\_

Paços do Município de Valença, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara

(MANUEL RODRIGUES LOPES)